



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 30 de setembro de 2011

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 7.119, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de via pública no Bairro de Santana, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 1 1 9

Art. 1º Fica denominada de "São Caetano", a Rua sem saída, perpendicular à esquerda da Rua Santo Isaac no sentido de quem por esta segue partindo da Rua Santa Edwiges, no Bairro de Santana, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Pedro Leite da Silva.

LEI N.º 7.120, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de via pública no Bairro de Santana, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 1 2 0

Art. 1º Fica denominada de "Santo Isaac", a Rua sem saída, conhecida como Travessa B, Rua B ou Travessa São Paulo, situada no lado direito de quem segue pela Rua Santa Edwiges, no Bairro de Santana, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Pedro Leite da Silva.

LEI N.º 7.121, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de via pública no Bairro de Santana, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 1 2 1

Art. 1º Fica denominada de "Santa Tereza", a Rua sem saída que dá acesso ao Posto de Saúde e EMEI, perpendicular à direita da Rua Virginia Vitorelli Correr, no Bairro de Santana, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Pedro Leite da Silva.

LEI N.º 7.122, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública no loteamento Palmeiras, no Bairro Santa Rosa, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 1 2 2

Art. 1º Fica denominado de "Avenida Padre Fernando Guarda", prolongamento, o trecho I da Avenida V, que tem início na Quadra 111 (cento e onze) do Setor 38 (trinta e oito), seguindo até a rotatória no cruzamento com a Rua João Marcos Ometto e o trecho II da Avenida Padre Fernando Guarda, no loteamento Palmeiras, no Bairro Santa Rosa, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

LEI N.º 7.123, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre denominação da Estrada Municipal PIR 268, conhecida como "Estrada do Boiadeiro", no Bairro Jupia, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 1 2 3

Art. 1º Fica denominada de "Avenida Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl", Cidadão Prestante, a Estrada Municipal PIR 268, conhecida como "Estrada do Boiadeiro", localizada no Bairro Jupia, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador André Gustavo Bandeira.

DECRETO Nº 14.293, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Autoriza, a título precário, o fechamento dos trechos das Ruas 05, 06 e 07, que dão acesso aos lotes de propriedade da empresa C.A. Locação de Equipamentos e Transportes de Cargas Ltda., localizados em parte das Quadras I, J, K e L, do Loteamento "Jardim Tomazella".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o requerimento constante do Processo n.º 41.320/2009 e, verificando que o mesmo atende ao disposto nos arts. 52 a 55 da Lei Complementar n.º 207, de 04 de setembro de 2007, que "autoriza, a título precário, o fechamento de vias públicas sem saída ou de vias públicas de acesso a bairros residenciais ou a loteamentos, limitando o tráfego de veículos estranhos aos seus moradores, com outorga de utilização privativa a estes, restringindo, assim, o tráfego local de veículos apenas para seus moradores e visitantes",

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o fechamento dos trechos das Ruas 05, 06 e 07, que dão acesso aos lotes de propriedade da empresa C.A. Locação de Equipamentos e Transportes de Cargas Ltda., localizados em parte das Quadras I, J, K e L, do Loteamento "Jardim Tomazella" com outorga de utilização privativa aos proprietários e/ou moradores dos imóveis situados nas referidas vias, ficando limitado o tráfego local de veículos apenas aos seus proprietários e/ou moradores e/ou visitantes.

Art. 2º O fechamento dos trechos de ruas contará com a diurna permanência de, ao menos, um vigia, através de portão, cancela, correntes ou similares, podendo ser dotado de guarita de controle na portaria, conforme demonstrado na planta constante de fls. 94, do Processo nº 41.320/2009, a qual dependerá de licenciamento na Secretaria Municipal de Obras, desde que não se configure como obra permanente e não impeça o livre acesso de pedestres, em especial às áreas verdes, de lazer e aos equipamentos públicos.

§ 1º A planta mencionada no *caput* do presente artigo fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

§ 2º A empresa C.A. Locação de Equipamentos e Transportes de Cargas Ltda., proprietária dos imóveis pertencentes ao loteamento, conforme declaração constante às fls. 07 do processo acima mencionado, arcará com todas as despesas e ônus decorrentes do fechamento das vias públicas e da outorga de utilização privativa, inclusive com a conservação e manutenção dessas vias e dos serviços públicos existentes, sendo de responsabilidade e às suas expensas, a conservação da pavimentação asfáltica, coleta de lixo, varrição, capinação, jardinagem, sinalização e segurança.

§ 3º Em razão do fechamento das vias públicas, poderá ser instalado um hidrômetro geral, na entrada do referido loteamento, para fins de controle e conferência do consumo de água, sendo de responsabilidade dos proprietários e/ou moradores o custo por eventual diferença constatada entre o consumo do hidrômetro geral e a somatória dos consumos individuais dos imóveis, sem prejuízo das disposições previstas na Lei Complementar nº 244/2009 e no parecer do SEMAE constante às fls. 124 do processo acima mencionado.

§ 4º Aplica-se para o presente fechamento, o disposto no § 14, do art. 40, da Lei Complementar n. 207/2007, o qual dispõe que para os efeitos de apuração de consumo de água e afastamento de esgoto, os loteamentos, ruas ou avenidas que, de qualquer forma, fecharem sua entrada, serão equiparados aos condomínios e terão os mesmos tratamentos e obrigações.

§ 5º Os proprietários e/ou moradores de imóveis que comprovarem renda familiar inferior a três salários mínimos estarão isentos das despesas decorrentes do fechamento do loteamento, caso venham a ser cobrados das mesmas.

§ 6º O lixo proveniente das casas situadas nos imóveis inseridos no fechamento deverá ser obrigatoriamente depositado em recipiente(s) próprio(s), colocado(s) na via pública com a qual se articule, de acordo com a planta constante de fls. 128, do processo citado acima e a planta de que integra o presente processo.

Art. 3º Para a efetivação das obrigações constantes no art. 2º, retro, a proprietária dos imóveis do local fica obrigada a contratar mão-de-obra adequada.

Art. 4º A outorga do fechamento e o uso privativo concedidos pelo presente Decreto poderão ser revogados, a critério da Municipalidade, por não ser mais conveniente ao interesse público ou quando se entender que esteja havendo distorções de sua finalidade ou, ainda, a pedido de mais de 70 % (setenta por cento) dos moradores e/ou proprietários dos imóveis do local.



Parágrafo único. A outorga da utilização privativa, com condições de prestar certos serviços, não caracterizará uma concessão de serviço público, não sendo autorizado, em caso de constituição de sociedade ou associação para tal fim, cobrar dos adquirentes de imóveis ou dos atuais proprietários, qualquer valor pelos serviços e obras a que vier a se obrigar a administração outorgante.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

VLAMIR AUGUSTO SHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

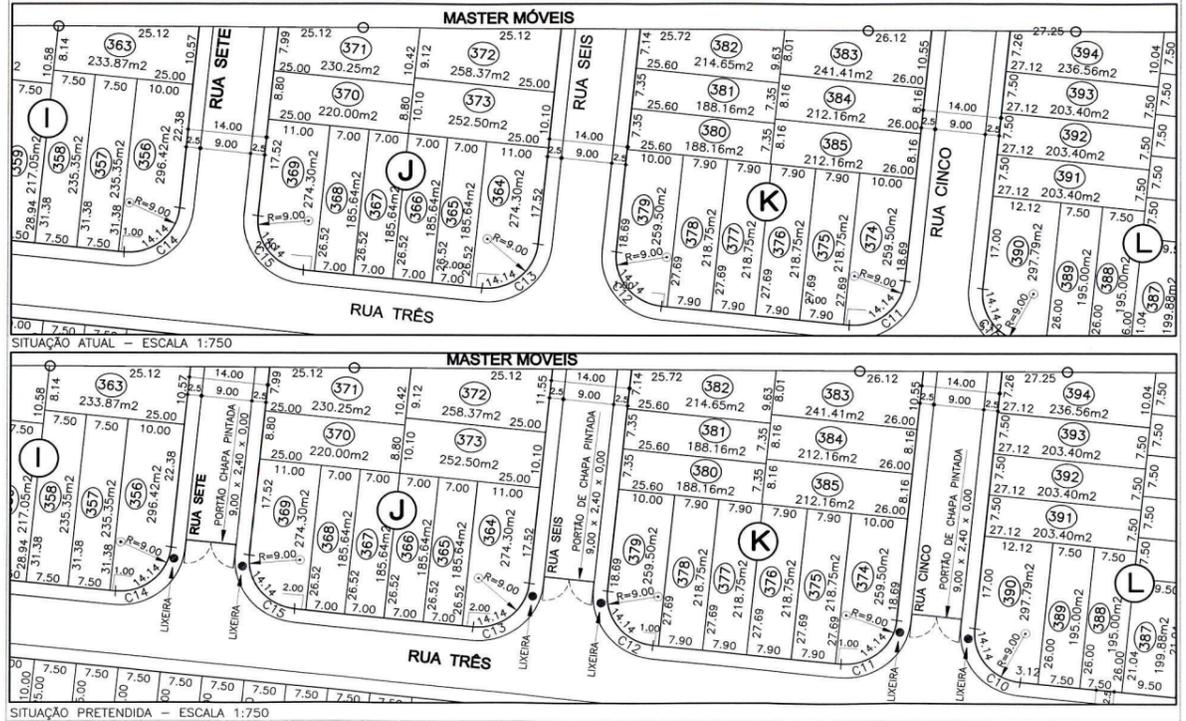
Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

CROQUI DE FECHAMENTO DE RUAS (RUA CINCO, RUA 6 E RUA 7)

LOT. JARDIM TOMAZELLA - BAIRRO ÁGUA BRANCA - PIRACICABA - S.P.
PROPR.: C. A. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

C. A. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
PROPRIETÁRIO



DECRETO N.º 14.300, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 7.494,73.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 7.494,73 (sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 18 18011 0412200032175 333093 Indenizações e Restituições R\$ 7.494,73

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO LUIZ DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.297, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Recebe em doação, sem ônus, da empresa Raizen Energia S/A, a importância de R\$ 140.591,70, com o encargo de destinar à execução de obras para construção da ponte sobre o Rio Piracicaba, localizada no Bairro Canal Torto.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus, da empresa Raizen Energia S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.070.508/0121-84, a importância de R\$ 140.591,70 (cento e quarenta mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta centavos), creditada na conta corrente nº 5064-4, Agência 6516-1, Banco do Brasil, com o encargo de destinar o valor à execução de obras para construção da ponte sobre o Rio Piracicaba, localizada no Bairro Canal Torto, em complementação aos valores já doados através dos Decretos nº 13.750, de 19 de agosto de 2010, nº 13.846, de 01 de novembro de 2010, nº 13.863, de 12 de novembro de 2010, nº 13.932, de 22 de dezembro de 2010, nº 13.984, de 26 de janeiro de 2011, nº 14.043, de 21 de março de 2011 e nº 14.057, de 18 de abril de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 78/2011

Objeto: Reconstrução de muretas de contenção em pedra marroada das ilhas dos macacos e construção de abrigo para materiais recicláveis, no Zoológico Municipal, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Construtora Unai Ltda. 01.

Piracicaba, 28 de setembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 81/2011

Objeto: Execução de obras para alargamento de curva no distrito Industrial Unileste, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Pontuali Construtora e Engenharia Ltda - EPP 01.

Piracicaba, 28 de setembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 44/2011

Objeto: Aquisição de equipamentos de ginástica a serem instalados ao ar livre, confeccionados em tubo aço carbono, com rolamentos blindados, pintura eletrostática a pó e sistema de soldagem a mig e pinos maciços para Parques de lazer e praças de Piracicaba.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
JL Indústria de Climatizadores e Máquinas Ltda - ME. 01 a 11.

Piracicaba, 28 de setembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 56/2011

Objeto: Execução de obras para iluminação da nova ponte do canal torto sobre o rio Piracicaba – Distrito de Artemis, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Gregório Construtora Ltda ME. 01.

Piracicaba, 29 de setembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acham abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite 89/2011.

Objeto: confecção e instalação de postes, painéis e quadros metálicos, nos Terminais de Integração, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 14/10/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 14/10/2011 às 14 horas.

Modalidade: Carta Convite 90/2011.

Objeto: instalação de cobertura lateral metálica, no Terminal São Jorge de Integração, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 14/10/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 14/10/2011 às 14 horas.

Modalidade: Tomada de Preços 62/2011.

Objeto: prestação de serviços de substituição de Domos, no Terminal Central de Integração, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e descarte dos existentes. Entrega das Propostas: 19/10/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 19/10/2011 às 14 horas.

Os Editais encontram-se publicados no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 30 de setembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90/2011
Aquisição de veículos 0 km

Comunicamos que fica retificado o item 01 deste edital, conforme segue:

Onde se lê:
Anexo I

Item	Quant.	Unids.	Descrição
01	12	Unids.	Veículo 0 km, tipo Motocicleta, tipo "on-off Road", de no mínimo 249 cilindradas, ano e modelo 2011/2012, movida a gasolina, tanque de combustível com capacidade mínima de 12 (doze) litros, farol com potência mínima de 55W, injeção eletrônica, partida elétrica, chassi confeccionado em aço, original de fábrica, da linha de produção comercial, na cor preta, sistema de freio a disco dianteiro e tambor ou disco traseiro, bateria 12 volts, suspensão de longo curso, dianteira com garfo telescópico convencional, curso mínimo de 220mm, traseira com braço oscilante tipo balança articulável em aço ou alumínio, com um único amortecedor central, regulável, com curso mínimo de 180mm com distancia entre eixos máxima de 1420mm.

Leia-se:
Anexo I:

Item	Quant.	Unids.	Descrição
01	12	Unids.	Veículo 0 km, tipo Motocicleta, tipo "on-off Road", de no mínimo 249 cilindradas, ano e modelo não inferior a 2011, movida a gasolina, tanque de combustível com capacidade mínima de 12 (doze) litros, farol com potência mínima de 55W, injeção eletrônica, partida elétrica, chassi confeccionado em aço, original de fábrica, da linha de produção comercial, na cor preta, sistema de freio a disco dianteiro e tambor ou disco traseiro, bateria 12 volts, suspensão de longo curso, dianteira com garfo telescópico convencional, curso mínimo de 220mm, traseira com braço oscilante tipo balança articulável em aço ou alumínio, com um único amortecedor central, regulável, com curso mínimo de 180mm com distancia entre eixos máxima de 1420mm.

A data de abertura e disputa ficam alteradas para o dia 14/10/2011:

Abertura das propostas as 08h00 e disputa as 09h00.

Piracicaba, 29 de setembro de 2011

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 106/2011

OBJETO: Execução de serviços de descupinização (cupim solo), com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/2011, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/10/2011, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 29 de Setembro de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011

ABONO DE PERMANENCIA

"DEFERIDO" conforme parecer da Procuradoria Geral.

Geraldo Donizete Proette, nº funcional 8.533-8, Mecânico, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, a partir de 09/09/2011, Protocolo nº 115952/2011.

Odila Auxiliadora Françoso Rodrigues de Souza, nº funcional 8.470-9, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 27/08/2011, Protocolo nº 104765/2011.

Rossane Sodrê Rossi, nº funcional 9.977-4, Professor de Educação Artística, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19/08/2011, Protocolo nº 106306/2011.

ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

Adriana Pedrazoli Dorta, nº funcional 18.837-5, Professor Substituto de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 116540/2011.

Joyce Camila da Silva, nº funcional 19.383-1, Professor Substituto de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de admissão.

Raquel Nassar, nº funcional 15.135-5, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 121116/2011.

ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95.

Fernanda Aparecida Martim, nº funcional 19.368-5, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da data de admissão. Jacqueline Camargo Spolidoro Alves, nº funcional 19.369-3, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da data de admissão.

Larissa de Almeida Miranda, nº funcional 19.365-2, Engenheiro Civil, junto à Secretaria Municipal de Obras, a partir da data de admissão.

Maria Antonia Sanches Baesteiro Baldessim, nº funcional 19.370-5, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da data de admissão.

Renata Maria Menezes Sartore, nº funcional 19.359-1, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da data de admissão. Werner Geraldo do Marco Bassinello, nº funcional 19.346-5, Engenheiro Civil, junto à Secretaria Municipal de Obras, a partir da data de admissão.

"INDEFERIDO" devido a não apresentação da documentação necessária. Graziela Rosane Soares Sabbadin, nº funcional 18.599-1, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 121122/2011.

ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95 c/c artigo 62 da Lei Municipal 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997.

Carla Regina Blecha, nº funcional 19.379-5, Professor Substituto de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de admissão. Claudia Renata Hoff Siqueira, nº funcional 19.381-5, Professor Substituto de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de admissão.

Janaina Aparecida Gonçalves, nº funcional 19.387-2, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de admissão.

Luciana Aparecida Camargo da Silva, nº funcional 19.388-9, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de admissão.

ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95.

Leandro Sanches, nº funcional 19.386-4, Monitor de Informática, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de admissão.

Valdemir Mendonça Nunes, nº funcional 19.389-7, Técnico de Segurança do Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir da data de admissão.

AFASTAMENTO SEM VENCIMENTO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 105 da Lei Municipal 1972/72.

Maria Zenaide de Araújo Wernbeck Cavalcante, nº funcional 14.891-1, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/10/2011, Protocolo nº 118120/2011.

Sandra Regina Menegatti Salles, nº funcional 13.484-6, Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/10/2011, Protocolo nº 119098/2011.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO

"DEFERIDO" nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562 de 30/03/1993.

Paulo Henrique Paes, nº funcional 14.614-7, Médico Ortopedista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/10/2011, Protocolo nº 105376/2011.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

Luiz Alberto da Câmara Grau, nº funcional 11.879-5, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias, durante o período de 22/09/1989 a 01/08/1990 onde exerceu em comissão o cargo de Médico e de 01/02/1996 a 15/09/1996 onde exerceu em comissão o cargo de Médico Plantonista, Protocolo nº 115061/2011.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

"DEFERIDO"

Meiriluz de Oliveira Ferreira, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 6.683-8, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 03/11/1981, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 29 (vinte e nove) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias, sido descontados 02 (um) dias de faltas injustificadas, referentes ao período 03/11/1981 a 14/09/2011, Protocolo nº 112892/2011.

Rita Aparecida Furlan, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro

funcional nº 6.780-9, Diretor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 03/11/1981, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 29 (vinte e nove) anos, 06 (seis) meses e 14 (catorze) dias, referentes ao período 01/03/1982 a 14/09/2011, Protocolo nº 115599/2011.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

"DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72. Ana Lucia Ferraz Gonçalves, nº funcional 6.893-9, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 122718/2011.

Ana Maria Satyro, nº funcional 15.479-8, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 119450/2011.

Anailde Tenório Paulino, nº funcional 11.743-7, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 121061/2011.

Aparecida do Carmo Correr Correa, nº funcional 11.791-3, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 106242/2011.

Catia Maria Oliveira Costa Franco do Nascimento, nº funcional 10.075-1, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Protocolo nº 119900/2011.

Célia Regina da Silva Cypriani, nº funcional 11.755-5, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 118825/2011.

Clara Maria da Silva, nº funcional 11.756-3, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 121261/2011.

Cláudio Eduardo de Freitas, nº funcional 11.919-6, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 120998/2011.

Daniela Bergamo Martins dos Santos, nº funcional 11.968-9, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 115937/2011.

Dimas Bonifácio, nº funcional 11.772-6, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 119578/2011.

Djane Valeria Correa, nº funcional 11.822-9, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 121263/2011.

Fabiana Aparecida de Sousa Montanheri, nº funcional 11.809-9, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 118473/2011.

Fátima Alves Pereira Santos, nº funcional 11.759-6, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 119052/2011.

Gerci Ferreira de Souza, nº funcional 9.651-9, Pedreiro, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 112765/2011.

Jandira Correr Borges dos Santos, nº funcional 11.803-3, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 118456/2011.

João Jacinto de Souza, nº funcional 15.493-6, Jornalista, junto à Secretaria Municipal de Governo, Protocolo nº 110393/2011.

José Roberto Canola, nº funcional 11.811-9, Médico Clínico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 119077/2011.

Karina Berger, nº funcional 15.453-7, Técnico de Laboratório, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 119007/2011.

Luciana Civolani Ferreira, nº funcional 11.792-1, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 112889/2011.

Maria Aparecida das Graças Mello Degasperri, nº funcional 11.746-1, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 119078/2011.

Maria do Carmo Duarte da Silva, nº funcional 10.070-2, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 118164/2011.

Marlene Andrade da Silva Justo, nº funcional 11.749-4, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 121260/2011.

Marta Degasperri Correr, nº funcional 11.804-1, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 121257/2011.

Miriam José Martins, nº funcional 9.415-3, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 112885/2011.

Paulo César Chagas Cerimarro, nº funcional 11.050-5, Expedidor de Avisos, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 118166/2011.

Pedro Luis de Negri Germano, nº funcional 11.795-4, Médico Clínico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 116802/2011.

Renata Gomes da Cruz, nº funcional 11.797-9, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 121114/2011.

Rosana Maria Zaia Nunes, nº funcional 9.401-9, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 119579/2011.

Rosana Moreira da Silva, nº funcional 10.046-2, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 121920/2011.

Rosane Aparecida de Almeida Linhares, nº funcional 11.751-4, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 111707/2011.

Sonia Aparecida Goia Spadão, nº funcional 6.291-7, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 121115/2011.

Suely Soto Silva, nº funcional 11.786-9, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 122711/2011.

Vilma Cristina Romano, nº funcional 10.089-4, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, Protocolo nº 122477/2011.

Weber Reynolds Caselatto, nº funcional 10.213-1, Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 109142/2011.

"INDEFERIDO" por incidir no artigo 76, II e III, "c", da Lei Municipal 1972/72.

Maria Valeria Cerignoni, nº funcional 10.234-3, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Administração, sendo seu último reinício em 01/08/2010, Protocolo nº 113118/2011.

FÉRIAS - PRÊMIO EM GOZO

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

Airton Cuevas, nº funcional 8.442-8, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Obras, a partir de 17/10/2011, Protocolo nº 112761/2011.

Eduardo Bezerra Lima, nº funcional 10.377-9, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a partir de 15/10/2011, Protocolo nº 111400/2011.

Eliana Benedita Antonio, nº funcional 9.419-4, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17/10/2011, Protocolo nº 100062/2011.

Flavio Caetano Passuelo, nº funcional 13.470-3, Técnico de Raio X, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29/10/2011, Protocolo nº 102323/2011.

Juliana Aparecida Cruz Soares, nº funcional 14.949-6, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17/10/2011, Protocolo nº 117082/2011.

Luis Fernando Orlandin, nº funcional 10.145-8, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 03/10/2011, Protocolo nº 108989/2011.

Maria Claudia Perroni, nº funcional 8.205-4, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17/10/2011, Protocolo nº 94632/2011.

Milson Aleixo do Amaral Santos, nº funcional 9.763-2, Servente de Pedreiro, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a partir de 05/10/2011, Protocolo nº 113529/2011.

Paula Cristina Machado Martins da Silva, nº funcional 12.677-8, Auxiliar de Biblioteca, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, a partir de 10/10/2011, Protocolo nº 117683/2011.

Vera Lucia Martins, nº funcional 11.915-5, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17/10/2011, Protocolo nº 111773/2011.

Vera Maria Justino da Silva Bortolazzo, nº funcional 9.175-3, Agente Fiscal Fazendário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 03/10/2011, Protocolo nº 114824/2011.

Wilson Soares, nº funcional 10.515-9, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a partir de 01/10/2011, Protocolo nº 1135832011.

"DEFERIDO": 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. Eliane Maria Granelli, nº funcional 9.707-9, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01/10/2011, Protocolo nº 81852/2011. Gisele Helena Gaspar, nº funcional 8.693-6, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 17/10/2011, Protocolo nº 119396/2011.

LICENÇA GALA

"DEFERIDO" 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

Geise Tertuliano da Silva Viana, nº funcional 18.476-8, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12/08/2011, Protocolo nº 119571/2011.

"DEFERIDO" 05 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

Maria Beatriz Maestro dos Santos, nº funcional 18.660-8, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27/08/2011, Protocolo nº 117173/2011.

"DEFERIDO" 08 dias, nos termos do artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72. Willian Bergamaschi, nº funcional 18.350-3, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/09/2011, Protocolo nº 117173/2011.

LICENÇA NOJO

"DEFERIDO" 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

Arlene Jacqueline Machado, nº funcional 17.789-9, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13/09/2011, Protocolo nº 121087/2011.

Cibele Dorta Bovi, nº funcional 16.892-4, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30/08/2011, Protocolo nº 121111/2011.

Claudineia Toledo Alves, nº funcional 15.954-7, Orientador de Alunos, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/09/2011, Protocolo nº 121100/2011.

Débora Fabiana Pedrosa de Oliveira, nº funcional 17.090-1, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08/09/2011, Protocolo nº 121104/2011.

Thais Helena de Brito Alves, nº funcional 18.734-7, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29/08/2011, Protocolo nº 121088/2011.

"DEFERIDO" 09 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

Rosângela Monteiro, nº funcional 18.377-2, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31/08/2011, Protocolo nº 121092/2011.

"DEFERIDO" 02 dias, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72. Edson Messias de Souza, nº funcional 19.149-9, Fiscal de Serviços Públicos, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a partir de 21/09/2011, Protocolo nº 123385/2011.

"DEFERIDO" 02 dias, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72. Zaquie Bueno, nº funcional 13.383-4, Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28/08/2011, Protocolo nº 117170/2011.

"DEFERIDO" 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.

Maria Elizabete Ribas Martins, nº funcional 12.188-6, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/09/2011, Protocolo nº 19576/2011.

"DEFERIDO" 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

Ana Silveira Leite, nº funcional 12.250-2, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a partir de 15/09/2011, Protocolo nº 121076/2011.

Edson Fernandes Rennó, nº funcional 10.558-2, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a partir de 15/09/2011, Protocolo nº 119708/2011.

Mauro Roberto Machia, nº funcional 18.299-7, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/09/2011, Protocolo nº 118108/2011.

LICENÇA PATERNIDADE

"DEFERIDO" conforme artigo 7º da Lei Municipal 3966/95 com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

Wagner Munhoz Bacco, nº funcional 13.065-2, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a partir de 15/09/2011, Protocolo nº 119272/2011.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

Camila Borges, nº funcional 18.365-4, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30/11/2011, Protocolo nº 122693/2011.

Cristiane Guíneza Neves Nercolini, nº funcional 16.951-2, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22/12/2011, Protocolo nº 117161/2011.

Iara Ribeiro Guarisma Morales, nº funcional 14.714-2, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/01/2012, Protocolo nº 122691/2011.

Loroana dos Santos Ferreira, nº funcional 16.190-7, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23/11/2011, Protocolo nº 119563/2011.

Luciana Aparecida Paspardelli, nº funcional 18.924-4, Técnico em Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20/11/2011, Protocolo nº 116810/2011.

Sandra Valeria Fernandes Negresio Spironeo, nº funcional 13.992-5, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13/01/2012, Protocolo nº 122684/2011.

Sirlene Ferreira do Nascimento, nº funcional 17.838-5, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27/12/2011, Protocolo nº 117194/2011.

PEDIDO DE REINTEGRAÇÃO

"INDEFERIDO" de acordo com parecer da Procuradoria Geral.

Pedro Agostinho Ribeiro, nº funcional 10.352-6, Subinspetor, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 100430/2011.

Piracicaba, 28 de Setembro de 2011

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 01 e 02 de outubro de 2011, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 03, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Drogaria Santa Barbara	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.272	3422-4064
Farmavip - Droga Avenida	Rua Benjamin Constant, 1.895	3434-6837
Drogal Rosário	Rua do Rosário, 440	3434-2750
BAIRRO ALTO		
Farmácia Santa Cruz	Rua Moraes Barros, 1.396	3422-3205
Farmácia Droga XV	Rua Moraes Barros, 1692	3422-6484
SÃO JUDAS		
Farmácia Bela Vista	Rua Luiz Rodrigues de Moraes, 243	3432-6467
PAULISTA/PAULICÉIA		
Drogaria Paulista	Rua Benjamin Constant, 2.251	3434-9937
Drogaria Nossa Senhora da Penha	Rua do Rosário, 2.568	3433-6249
MORUMBI/PIRACAMIRIM		
Drogaria Colina	Avenida Antonia P. Sturion, 671	3426-0571
Droga Reis	Av Piracicamirim, 2802	3426-0017
VILA INDEPENDÊNCIA		
Drogaria Leal	Rua Santos Dumont, 180	3434-8696
SÃO DIMAS		
Drogaria São Dimas	Rua Dona Eugênia, 802	3434-7360
VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL		
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Drogavida de Piracicaba	Avenida Manoel Conceição, 1.468	3421-7892
Medpíra - Droga Santina	Rua Dona Santina, 1.118	3421-1738
Drogacir	Rua Gertrudes B. Moretti, 263	3421-1433
Droga Vila 3	Avenida Dona Lídia, 267	3421-4174
Drogaria Pirâmide II	Rua João Lordello, 258	3421-4290
SANTA TEREZINHA		
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	Rua Corcovado, 1.405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 28 de setembro de 2011.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 01/10/2011 a 07/10/2011

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 28 de setembro de 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Dimaci/SP Material Cirúrgico Ltda, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual referente ao pregão eletrônico 188/2010. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 10 dias para apresentação de defesa.

Piracicaba, 28 de setembro de 2011.

Fernando Ernesto Cardenas
Secretario Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa PH Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual referente ao pregão eletrônico 188/2010. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 10 dias para apresentação de defesa.

Piracicaba, 28 de setembro de 2011.

Fernando Ernesto Cardenas
Secretario Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa SR da Silva Impressões, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual referente ao pregão eletrônico 139/2010. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 10 dias para apresentação de defesa.

Piracicaba, 28 de setembro de 2011.

Fernando Ernesto Cardenas
Secretario Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Comercial Cirurgica Rioclaense Ltda, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual referente ao pregão eletrônico 173/2010. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 10 dias para apresentação de defesa.

Piracicaba, 28 de setembro de 2011.

Fernando Ernesto Cardenas
Secretario Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ativa Comercial Hospitalar Ltda, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual referente ao pregão eletrônico 196/2010. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 10 dias para apresentação de defesa.

Piracicaba, 28 de setembro de 2011.

Fernando Ernesto Cardenas
Secretario Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Harley da Silva Duarte EPP, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual referente ao pregão eletrônico 186/2010. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 10 dias para apresentação de defesa.

Piracicaba, 28 de setembro de 2011.

Fernando Ernesto Cardenas
Secretario Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Mario Luiz Tuleski EPP, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual referente ao pregão presencial 181/2010. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 10 dias para apresentação de defesa.

Piracicaba, 28 de setembro de 2011.

Fernando Ernesto Cardenas
Secretario Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMDES N.º 04, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Altera dispositivos da Instrução Normativa Semdes nº 03 de 03 de janeiro de 2011 que dispõe sobre as normas e procedimentos a serem observados pelas entidades ou organizações sem fins econômicos, no âmbito da Política de Assistência Social, quando da aprovação de projetos para firmar convenio com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências.

A COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, como unidade encarregada de executar no âmbito da Secretaria o monitoramento e avaliação das ações de assistência social, a transferência e controle da utilização de recursos, no uso das suas atribuições, que lhe foram outorgadas pelo Senhor Prefeito Municipal, quando da edição do Decreto Municipal n.º 12.816, de 28 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO, o relevante interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em otimizar seus sistemas integrados de gestão e controle, de forma a padronizar procedimentos internos quando da aprovação de projetos, repasse de verbas e prestação de contas de recursos públicos concedidos a entidades sem fins lucrativos, de forma a permitir inspeções, fiscalizações e auditorias que colaborem para aperfeiçoar a Gestão Pública;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa SCI n.º 01, de 18 de abril de 2006 e Instrução Normativa do TCE 02/2008, que dispõe sobre as normas e procedimentos a serem observados pelas secretarias ou órgãos da Administração Direta, quando da aprovação, repasse de verbas e prestação de contas de recursos públicos concedidos a entidades sem fins lucrativos;

CONSIDERANDO, finalmente o disposto no Decreto Municipal n.º 13.651, de 18 de junho de 2.010 que nomeia o Grupo de Gestão para acompanhamento da execução dos convênios,

RESOLVE

CAPÍTULO I DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Art. 1º São normas e procedimentos a serem observados pelas entidades ou organizações sem fins econômicos, no âmbito da Política de Assistência Social, quando da aprovação de projetos para firmar convenio com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social as dispostas na presente Instrução Normativa, complementares à Instrução Normativa SCI n.º 01, de 18 de abril de 2006 e Instrução Normativa do TCE 02/2008.

Art. 2º São critérios a serem levados em consideração para fins da aprovação dos projetos de que trata o artigo anterior:

I - a execução orçamentária em conformidade com o cronograma de desembolso do Projeto conveniado, no(s) exercício(s) anterior(es);

II - a regularidade nas prestações de contas, no caso de haver convênios em execução;

III - a participação nas atividades afetas a área da assistência social promovidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

IV - a adequação dos serviços ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 3º São procedimentos para apresentação dos projetos:

I - a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social apresentará, no 1º (primeiro) dia útil de outubro do exercício vigente, as normas para conveniamento para o exercício seguinte;

II - as entidades deverão enviar seu projeto, conforme modelo do anexo I desta Instrução Normativa, até o 10º dia útil de outubro do exercício vigente, à Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação-IMA, por meio do endereço eletrônico: semdes.convenios2012@piracicaba.sp.gov.br;

III - após análise, e constatado necessidade de retificação, o projeto será devolvido a entidade, por meio eletrônico, devendo ser reapresentado com as devidas correções, até o 10º (décimo) dia útil de novembro;

IV - o IMA emitirá parecer conclusivo quanto a aprovação do projeto, sendo favorável ou não ao estabelecimento do convenio, até o 12º (décimo segundo) dia útil de mês de novembro;

V - os projetos aprovados deverão ser entregues devidamente assinados pelo representante legal, juntamente com os documentos constantes do anexo II à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito a Rua Alferes José Caetano, 1128 - Centro - Piracicaba, até o 5º dia útil de dezembro;

VI - os documentos que trata este artigo não poderão estar com sua validade vencida, não sendo aceitos protocolos de documentos e projetos com documentos faltantes;

VII - os projetos entregues fora do prazo serão submetidos a uma nova análise para serem aprovados ou não, o que poderá acarretar prejuízo no seu co-financiamento, sendo que o término do convênio não excederá o dia 31/12/2012;

Parágrafo único. Os novos convênios a serem firmados fora do período

estabelecido no art. 4º desta Instrução e com execução dentro do exercício seguirão cronograma próprio, mantendo-se inalteradas as demais determinações.

CAPÍTULO II DA ASSINATURA DO CONVÊNIO

Art. 4º São procedimentos a serem observados para a assinatura de convênios:

I - a assinatura do convenio se dará na segunda quinzena do mês de janeiro do ano da execução do projeto;

II - o convênio será assinado pelo representante legal da entidade;

III - as entidades cujos documentos tiveram sua validade vencida no período entre a entrega do documento e a formalização do processo, não poderão assinar o convênio enquanto perdurar as irregularidades;

IV - a vigência do convênio será em conformidade com o estabelecido no Termo de Convênio.

Parágrafo único. Para as entidades que estiverem condicionadas ao disposto no inciso III do artigo anterior, a vigência será de acordo com a data da regularização das pendências, não podendo ser esta, superior a 90 (noventa) dias do início do exercício do conveniamento.

CAPÍTULO III DO REPASSE DOS RECURSOS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 5º Os repasses de recursos observarão às seguintes diretrizes:

I - a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social iniciará os repasses no 1º (primeiro) dia útil do mês de fevereiro, somente às entidades que entregarem a prestação de contas anual até o ultimo dia útil de janeiro do IMA - Setor de Operação e Controle de Fundos;

II - o repasse de recursos será mensal, estando consignado a prestação de contas dos recursos recebidos no mês anterior e de acordo com disponibilidade financeira.

Art. 6º A prestação de contas mensal observará os seguintes procedimentos:

I - as entidades conveniadas deverão entregar, impreterivelmente, os documentos de comprovação da utilização dos recursos até o 5º dia útil do mês subsequente ao do recebimento, constantes do ANEXO VII;

II - o Setor de Operação e Controle de Fundos terá 3 (três) dias para o repasse de recursos, após análise e aprovação da prestação de contas dos recursos recebidos no mês anterior;

III - a análise será efetuada, em conformidade com a ordem de entrega das prestações na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

IV - para as prestações que apresentarem inconsistências, será dado um prazo inicial de 15 (quinze) dias para regularização das pendências;

V - permanecendo a irregularidade ou ainda, nos casos em que a notificação não for atendida, será dado prazo de mais 5 (cinco) dias;

VI - se mesmo assim persistir a irregularidade, será dada mais 48h00 e, passado esse prazo o processo será encaminhado para Jurídica para rescisão do convênio.

Art. 7º A prestação de contas anual se dará até o ultimo dia útil do mês de janeiro do ano subsequente ao do repasse de recursos, sendo que os documentos a serem apresentados são os constantes do ANEXO XII da presente Instrução Normativa.

Art. 8º A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 27 de setembro de 2011

MARIA CECILIA KERCHES DE MENEZES Coordenadora de Informação, Monitoramento e Avaliação

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONVENIAMENTO

- CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE (ANEXO II)
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES LEGAIS (ANEXO III)
PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÃO DO PROJETO (ANEXO IV)
RELAÇÃO NOMINAL DOS ATENDIDOS (ANEXO V)
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO RELATIVO À TRAMITAÇÃO DO PROCESSO PERANTE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (ANEXO VI)
INSCRIÇÃO NO CNMCA/CMS
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL OU ESTADUAL OU MUNICIPAL
CNPJ
ATA DE POSSE
ESTATUTO
COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE
CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA SRF/PGF
CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUTOS ESTADUAIS
CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUTOS MUNICIPAIS
CERTIDÃO NEGATIVA FGTS
CERTIDÃO NEGATIVA INSS

ANEXO II CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

Formulário de cadastro da entidade e do dirigente com campos para: Tipo de Repasse, Subvenção, Auxílio, Nome da Entidade, Endereço, CEP, Telefone, Fax, E-mail, Registros, etc.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES LEGAIS ANEXO III

Formulário de declaração de cumprimento dos condicionantes legais, incluindo o(a) Sr(a) portador(a) do RG nº e lista de documentos exigidos.

ANEXO IV PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Formulário de plano de trabalho com campos para: Conta Corrente, Banco, Agência, Praça Pagamento, UF, Nome do Projeto, Período de Vigência, Dados do Assistente Social, etc.

Tabela com 6 colunas: Objetivos Específicos, Atividades, Resultados Esperados (Quantitativo e Qualitativo), Indicador Meta, Ferramenta, Período (mês).

ANEXO V PLANEJAMENTO FINANCEIRO

Múltiplas tabelas de planejamento financeiro detalhando custos com pessoal, encargos sociais, materiais, operacionais e outros.

Tabela de cronograma de desembolso com colunas para meses de janeiro a dezembro e linhas para concorrente e proponente.

Tabela de cronograma de desembolso / Esfera de Governo com colunas para fontes: Municipal, Estadual, Federal e Total.

Assinaturas de Piracicaba, Presidente e demais responsáveis.



___ SIAFEM2011-EXEORC,CONSULTAS,CONNE (CONSULTA NOTA DE EMPENHO)
CONSULTA EM 23/09/2011 AS 16:15 USUARIO : SANDRA
DATA EMISSAO : 23SET2011 NUMERO : 2011NE00349
DATA LANCAMENTO : 23SET2011
UNIDADE GESTORA : 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS
GESTAO : 00001 - GESTAO TESOIRO
CGC/CPF/UG CREDOR : 00647879000249 - PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA
GESTAO CREDOR :
EVENTO : 400091 - EMPENHO DA DESPESA
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
PTRES ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO

152479 1 15011 04122000424790000 0101011000 339030 150100 2479010099

ACORDO : MODALIDADE : 3 - ESTIMATIVO
LICITACAO : 9 - PREGAO REFERENCIA LEGAL : LEI 10520
ORIGEM MATERIAL : 1 NUMERO PROCESSO : 74360/2011
TIPO DE EMPENHO : 9 - DESPESA NORMAL EMPENHO ORIGINAL :
1-SERVICO / 2-MATERIAL :
VALOR : 6.450,00 NUMERO CONVENIO : ADIT :
NUMERO CONTRATO : ADITIVO CONTRATO :
LOCAL DE ENTREGA: AV. DR. PAULO DE MORAES 2021 - SEMUTRI EM 23SET2011
LANCADO POR : SANDRA REGINA DO CARMO MONTEIRO EM : 23SET2011 AS 09:17

___ SIAFEM2011-EXEORC,CONSULTAS,CONNE (CONSULTA NOTA DE EMPENHO)
CONSULTA EM 23/09/2011 AS 16:06 USUARIO : SANDRA
DATA EMISSAO : 23SET2011 NUMERO : 2011NE00350
DATA LANCAMENTO : 23SET2011
UNIDADE GESTORA : 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS
GESTAO : 00001 - GESTAO TESOIRO
CGC/CPF/UG CREDOR : 61721320000206 - COMERCIAL DE PNEUS ROMALTA
GESTAO CREDOR :
EVENTO : 400091 - EMPENHO DA DESPESA
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
PTRES ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO

152479 1 15011 04122000424790000 0101011000 339030 150100 2479010099

ACORDO : MODALIDADE : 3 - ESTIMATIVO
LICITACAO : 9 - PREGAO REFERENCIA LEGAL : LEI 10520
ORIGEM MATERIAL : 1 NUMERO PROCESSO : 74360/2011
TIPO DE EMPENHO : 9 - DESPESA NORMAL EMPENHO ORIGINAL :
1-SERVICO / 2-MATERIAL :
VALOR : 16.990,00 NUMERO CONVENIO : ADIT :
NUMERO CONTRATO : ADITIVO CONTRATO :
LOCAL DE ENTREGA: AV. DR. PAULO DE MORAES 2021 - SEMUTRI EM 23SET2011
LANCADO POR : SANDRA REGINA DO CARMO MONTEIRO EM : 23SET2011 AS 09:24

___ SIAFEM2011-EXEORC,CONSULTAS,CONNE (CONSULTA NOTA DE EMPENHO)
CONSULTA EM 23/09/2011 AS 16:15 USUARIO : SANDRA
DATA EMISSAO : 23SET2011 NUMERO : 2011NE00351
DATA LANCAMENTO : 23SET2011
UNIDADE GESTORA : 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS
GESTAO : 00001 - GESTAO TESOIRO
CGC/CPF/UG CREDOR : 10509207000140 - TOVA COMERCIO DE PNEUS LTDA
GESTAO CREDOR :
EVENTO : 400091 - EMPENHO DA DESPESA
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
PTRES ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO

152479 1 15011 04122000424790000 0101011000 339030 150100 2479010099

ACORDO : MODALIDADE : 3 - ESTIMATIVO
LICITACAO : 9 - PREGAO REFERENCIA LEGAL : LEI 10520
ORIGEM MATERIAL : 1 NUMERO PROCESSO : 74360/2011
TIPO DE EMPENHO : 9 - DESPESA NORMAL EMPENHO ORIGINAL :
1-SERVICO / 2-MATERIAL :
VALOR : 9.980,00 NUMERO CONVENIO : ADIT :
NUMERO CONTRATO : ADITIVO CONTRATO :
LOCAL DE ENTREGA: AV. DR. PAULO DE MORAES 2021 - SEMUTRI EM 23SET2011
LANCADO POR : SANDRA REGINA DO CARMO MONTEIRO EM : 23SET2011 AS 09:26

___ SIAFEM2011-EXEORC,CONSULTAS,CONNE (CONSULTA NOTA DE EMPENHO)
CONSULTA EM 23/09/2011 AS 16:11 USUARIO : SANDRA
DATA EMISSAO : 23SET2011 NUMERO : 2011NE00352
DATA LANCAMENTO : 23SET2011
UNIDADE GESTORA : 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS
GESTAO : 00001 - GESTAO TESOIRO
CGC/CPF/UG CREDOR : 93988921000195 - TURBO AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA
GESTAO CREDOR :
EVENTO : 400091 - EMPENHO DA DESPESA
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
PTRES ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO

152479 1 15011 04122000424790000 0101011000 339030 150100 2479010099

ACORDO : MODALIDADE : 3 - ESTIMATIVO
LICITACAO : 9 - PREGAO REFERENCIA LEGAL : LEI 10520
ORIGEM MATERIAL : 1 NUMERO PROCESSO : 74360/2011
TIPO DE EMPENHO : 9 - DESPESA NORMAL EMPENHO ORIGINAL :
1-SERVICO / 2-MATERIAL :
VALOR : 5.790,00 NUMERO CONVENIO : ADIT :
NUMERO CONTRATO : ADITIVO CONTRATO :
LOCAL DE ENTREGA: AV. DR. PAULO DE MORAES 2021 - SEMUTRI EM 23SET2011
LANCADO POR : SANDRA REGINA DO CARMO MONTEIRO EM : 23SET2011 AS 09:28

EMDHAP

Ato nº. 002/11 de 26 de setembro de 2011
(CONSTITUI PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO PARA COMPORER A COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES)

Eng.º Walter Godoy dos Santos, Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com as disposições do art. 3º, inciso IV da Lei nº 10520/02 e do art. 51 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio para comporem a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento da Licitação instaurada com base no CONVÊNIO Nº 0362/05/2010 - PREGÃO PRESENCIAL nº 001/10, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise da aceitabilidade e da classificação do objeto, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, em que é interessada a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba, cujos integrantes estão abaixo relacionados:

PREGOEIRO : GERALDO JOSÉ CARBONI

EQUIPE DE APOIO: CICERO FERREIRA DA SILVA
VIRGULINO JOSÉ DA COSTA

SUPLENTES DA EQ. DE APOIO: SANDRA CRISTINA LIBERAL

Art. 2º - De conformidade com o parágrafo 4º da Lei Federal n.8666/93, artigo 51, e suas alterações, a investidura dos membros da Comissão, ora constituída, não excederá de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, sendo seus trabalhos gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - Na ausência do Presidente, presidirá a Comissão constituída por esse Ato o Sr. JACÓ DA SILVEIRA NUNES

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897, de 22 de outubro de 2009; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo nº. 854/2011

A Comissão opina que o requerimento motivador do processo em epígrafe deve ser indeferido, nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 26 de setembro de 2011

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 28 Setembro 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
003589/2011 JOSE FLAVIO DE SOUSA MENDES
003590/2011 VALTER DE LIMA
003591/2011 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
003592/2011 SEGUNDO DISTRITO POLICIAL DE PIRACICABA
003593/2011 SETOR DE COMUNICAÇÃO E SUPORTE
003594/2011 ROSTON & BARROS LTDA.
003595/2011 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
003596/2011 VERTER LOJO FERREIRA
003597/2011 STIGMA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA.

Despachos

Protocolos Processo Interessado
000397/2007 000244/2007 ARTUR PASSOS AVELINO DE SOUZA +: "Arquivado".
001143/2011 000768/2011 SEMTRE: "Arquivado".
001797/2006 001073/2006 DIVINO ANGELO SIMÃO: "Arquivado".
001987/2008 001297/2008 2ª VARA CÍVEL - JOSÉ CANETTO: "Arquivado".
003207/2006 001873/2006 ANTONIO BENEDITO APARECIDO: "Arquivado". MOREIRA + 0
003387/2011 002229/2011 PONTUALI CONTRUTORA E: "Arquivado". ENGENHARIA LTDA.
003473/2011 002276/2011 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Arquivado".
003556/2011 002323/2011 GABINETE DO PREFEITO: "Deferido".
003574/2011 002330/2011 IBANES DA COSTA MONTEIRO: "Arquivado".
003577/2011 002333/2011 BENEDITO WILSON VOLTANI: "Indeferido".
003580/2011 002335/2011 IVANILAP. COLETTI INFORÇATO: "Deferido".
003581/2011 002336/2011 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Arquivado".
003585/2011 002339/2011 USF JARAGUÁ I: "Arquivado".
003590/2011 002341/2011 VALTER DE LIMA: "Indeferido".

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2011
PROCESSO N.º 1751/2011

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AUTOMATIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA CECAP, RESERVATÓRIO E BOOSTER PAU D'ALINHO E BOOSTER ALGODOAL, VISANDO INTEGRÁ-LOS AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, constituída através do Ato nº 902, de 03 de dezembro de 2010, comunica que, tendo transcorrido em branco o prazo para interposição de recurso quanto ao julgamento da fase "Habilitação" da licitação em epígrafe, A ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA" SE DARÁ NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2011, às 09h, na Sala de Licitações do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, situado na Rua XV de Novembro, 2.200, Piracicaba/SP. Piracicaba, 29 de setembro de 2011

Liliane Almeida Silva
Presidente da Comissão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência N.º 01/2011 – Processo N.º 1687/2011
Seleção da melhor proposta de parceria público-privada, na modalidade administrativa, para a concessão do serviço público de esgotamento sanitário, englobando a coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos do processo, com ampliação e modernização do sistema de esgotamento sanitário na cidade de Piracicaba.
Em obediência à determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunicamos a suspensão da abertura da licitação em epígrafe que estava marcada para as 09 horas do dia 30/09/2011.

Piracicaba, 29 de setembro de 2011
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
JULGAMENTO DE RECURSO – IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA N.º 01/2011 – PROCESSO N.º 1687/2011
RECORRENTE: CONTERN – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15.041, de 01 de janeiro de 2009, baseado na documentação contida nos autos do Processo Licitatório n.º 1687/2011, Concorrência n.º 01/2011, que tem como objeto PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ENLOBANDO A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DO PROCESSO, COM AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE PIRACICABA, ratifico a decisão da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, no julgamento da IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO, cujas razões constantes no relatório de fls., adotadas como as de decidir.

Ante o exposto, ACOLHO a impugnação interposta pela empresa CONTERN – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 56.443.583/0001-80 e no mérito julgo-a IMPROCEDENTE, mantendo as regras e exigências contidas no edital da Concorrência n.º 001/2011.

Fica, desde já, autorizado vistas e extração de cópias, desde que recolhidos os emolumentos devidos.

Publique-se a íntegra da presente decisão no Diário Oficial do Município e na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br).

Piracicaba, 28 de setembro de 2011
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
JULGAMENTO DE RECURSO – IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA N.º 01/2011 – PROCESSO N.º 1687/2011
RECORRENTE: SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15.041, de 01 de janeiro de 2009, baseado na documentação contida nos autos do Processo Licitatório n.º 1687/2011, Concorrência n.º 01/2011, que tem como objeto PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ENLOBANDO A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DO PROCESSO, COM AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE PIRACICABA, ratifico a decisão da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, no julgamento da IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO, cujas razões constantes no relatório de fls., adoto-as como as de decidir.

Ante o exposto, ACOLHO a impugnação interposta pela empresa SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 56.147.937/0001-49 e no mérito julgo-a IMPROCEDENTE, mantendo as regras e exigências contidas no edital da Concorrência n.º 001/2011. Fica, desde já, autorizado vistas e extração de cópias, desde que recolhidos os emolumentos devidos.

Publique-se a íntegra da presente decisão no Diário Oficial do Município e na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br).

Piracicaba, 29 de setembro de 2011
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE
HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2183/2011, Pregão n.º 146/2011, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REVISÃO GERAL EM 02 (DOIS) TRANSFORMADORES, conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
MAG TRANSFORMADORES LTDA	1 e 2	R\$ 31.800,00
TOTAL		R\$ 31.800,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de setembro de 2011
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2011/002212
MODALIDADE: Pregão 2011/000147
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) HARD DISK DE 2 (DOIS) TB EXTERNO E 03 (TRÊS) MICROCOMPUTADORES PARA IMPLANTAÇÃO DO MONITORAMENTO DE SEGURANÇA PARA O SEMAE.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA e ADJUDICA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	ITENS	VALOR
BLACKOUT MAGASIN LTDA.	2	7.980,00
JM DA SILVA OLIVEIRA - ME	1	1.215,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 9.195,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de setembro de 2011.
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 897, de 22 de outubro de 2.009; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo n.º 478/2011

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 26 de setembro de 2011
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE
HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2194/2011, Pregão n.º 143/2011, que tem como objeto aquisição de TUBOS DE FERRO GALVANIZADO para o estoque do almoxarifado do semae, e declara a licitação ANULADA:

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de setembro de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 80, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 37, de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 30 de setembro de 2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 30 de setembro de 2011.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

CMAS

RESOLUÇÃO Nº14/2011 DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO, o Cadastro Municipal da Pessoa com Deficiência - CAMPED

RESOLVE:

Aprovar a 2º etapa do Cadastro Municipal da Pessoa com Deficiência – CAMPED, no valor de R\$ 33.394,42.

Piracicaba, 28 de setembro de 2011.

Rosimeire Aparecida Bueno Jorge
Vice - Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Continuação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 75/2011
Aquisição de equipamentos médicos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE(S)
Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrocul Ltda	01, 03
Dentomed Produtos Hospitalares Ltda	02, 04, 05

Piracicaba, 27 de setembro de 2011.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Continuação

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB
DATA RECURSOS
31/ago/11 32.438,45

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

IG BOLSA FAMILIA
DATAVALOR RECEBIDO
31/ago/11 13.027,20

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-L.C.87/96
DATA VALOR RECEBIDO
31/ago/11130.406,38

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.HIDRICOS - CFH
DATA VALOR RECEBIDO
31/ago/11 12.980,50

EXTRAVIOS

A empresa CAPELETTI E DUARTE COM. DE ESTR. MET. LTDA, estabelecida em Piracicaba, Estado de São Paulo, sito à Rua Francisco Pereira, nº 625 - Bairro Jaraguá, inscrita no CNPJ 08.740.493/0001-08 e Inscrição Estadual sob nº 535.412.267.116. CPD 610886, vem através desta comunicar o extravio dos talões de Nota Fiscal Modelo 1 com Prestação de Serviços da nota fiscal nº 001 a 150.

DIÁRIO OFICIAL



Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br